



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/25
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00073776/2025-53
MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	[REDACTED] 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO [REDACTED]		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	[REDACTED]	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	[REDACTED]
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP [REDACTED] licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	[REDACTED]		

OBJETO: Constitui-se objeto da presente Licitação, a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Placas de Sinalização Vertical, confeccionadas em alumínio liga 5052 H-34 (naval), formada por duas lâminas de alumínio, uma de cada lado, com espessura mínima de 0,2 mm, acoplada a um núcleo de polietileno de baixa densidade, formando assim espessura mínima de 1,5 mm, com sinais impressos em película grau técnico e grau engenharia.

LOTE 2- COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa de Regulamentação e Advertência confeccionada em alumínio Naval	CN SINAL	M ²	1.350	R\$ 348,51	R\$ 470.488,50
02	Placa de Orientação confeccionada em alumínio Naval com fixação e Perfil	CN SINAL	M ²	150	R\$ 450,07	R\$ 67.510,50
VALOR TOTAL: R\$ 537.999,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais)						

www.centronortesinalizacao.com.br
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523
Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, CPF nº [REDACTED]

✓ Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, CPF nº [REDACTED] do sócio administrador indicado no contrato social

✓ Prazo de garantia dos produtos: “Conforme o Edital”

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além do Decreto Municipal nº 29.033/24, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

DECLARAMOS estarmos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º;

DECLARAMOS nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO
Assinado de forma digital por MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO
Dados: 2026.01.21 10:43:37 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899